

PORTARIA ADM – 164/2019 DE 01 AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre concessão de férias – prêmio por assiduidade.

O Prefeito do Município de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 106 da Lei Municipal 866 de 23 de Julho de 1999, e alterada pela Lei Municipal 921 de 28/12/2000.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias – prêmio por assiduidade a Srtª. Marcília de Fátima Ferreira de Sousa, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo II, no período de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio – MG, 01 de Agosto de 2019.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município